

LEI COMPLEMENTAR Nº 1.691, DE 14 DE MAIO DE 2009.

“Altera o Anexo I da Lei Municipal n. 1.677/2009”

A Câmara Municipal de Perdizes, Estado de Minas Gerais, aprovou e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º – O Anexo I da Lei Municipal n. 1.677 de 12 de Fevereiro de 2009, passa a vigorar com a seguinte redação, até 31 de dezembro de 2009.

SECRETARIA DE GOVERNO			
Nome do cargo	nº de cargos	símbolo	vencimento
Secretário Municipal de Governo	01		3.060,00
Chefe do Departamento de Convênios e Prestação de Contas	01		2.340,00
Procurador do Município	01		3.060,00
Assessor Jurídico	01		1.440,00
Chefe do Setor de Contabilidade	01		1.440,00
Chefe da Seção de Comunicação e Imprensa	01		928,99
Chefe da Seção de Protocolo	01		928,99
Chefe da Seção de Almoxarifado Geral e Patrimônio	01		928,99

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA			
Nome do cargo	nº de cargos	símbolo	Vencimento
Secretário Municipal de Fazenda	01		3.060,00
Chefe do Setor de Licitações	01		1.440,00
Chefe do Setor de Compras	01		1.440,00
Chefe da Seção de Tesouraria	01		928,99

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO			
Nome do cargo	nº de cargos	símbolo	Vencimento
Secretário Municipal de Controle Interno	01		3.060,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS			
Nome do cargo	nº de cargos	símbolo	Vencimento
Secretário Municipal de Recursos Humanos	01		3.060,00
Chefe da Seção de Recursos Humanos	01		928,99

SECRETARIA MUNICIPAL DE ARRECAÇÃO E TRIBUTOS			
Nome do cargo	nº de cargos	símbolo	Vencimento
Secretário Municipal de Arrecadação e Tributos	01		3.060,00
Chefe da Seção de Receita	01		928,99
Chefe da Seção de Tributação	01		928,99

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS			
Nome do cargo	nº de cargos	símbolo	Vencimento
Secretário Municipal de Obras	01		3.060,00
Chefe do Setor de Fiscalização de Obras	01		1.440,00
Chefe da Seção de Almoxarifado	01		928,99

SECRETARIA MUNICIPAL DE MÁQUINAS E TRANSPORTES			
Nome do cargo	nº de cargos	símbolo	Vencimento
Secretário Municipal de Máquinas e Transportes	01		3.060,00
Chefe do Departamento Municipal de Transportes e Serviços Rurais	01		2.340,00
Chefe do Setor de Limpeza Pública	01		1.440,00
Chefe do Setor de Fiscalização de Posturas	01		1.440,00
Chefe do Setor de Controle e Manutenção de Veículos	01		1.440,00
Chefe as Seção de Transportes	01		928,99
Chefe do Setor de Oficina e Almoxarifado	01		1.440,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER			
Nome do cargo	nº de cargos	símbolo	Vencimento
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer	01		3.060,00
Chefe do Setor de Cultura e Turismo	01		1.440,00
Chefe do Setor de Esporte e Lazer	01		1.440,00
Chefe do Setor de Coordenação Educacional	01		1.440,00
Chefe do Setor de Desenvolvimento Pedagógico	01		1.440,00
Assessor de Coordenação Educacional	02		1.440,00
Diretor Escolar	05		1.516,90

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
Nome do cargo	nº de cargos	símbolo	Vencimento
Secretário Municipal de Saúde	01		3.060,00
Chefe do Departamento Municipal de	01		2.340,00

Coordenação Financeira			
Chefe do Setor de Saúde	01		1.440,00
Chefe da Seção de Vigilância Sanitária	01		928,99
Chefe da Seção de Vigilância Epidemiológica	01		928,99
Chefe da Seção de Farmácia e Controle de Medicamentos	01		928,99

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
Nome do cargo	nº de cargos	Símbolo	Vencimento
Secretário Municipal de Assistência Social	01		3.060,00
Chefe do Departamento Municipal de Assistência Judiciária e Assuntos de Segurança	01		2.340,00
Chefe do Setor de Atendimento ao Trabalhador	01		1.440,00
Chefe do Setor de Atendimento à Pessoa Carente	01		1.440,00
Chefe da Seção de Atendimento ao Idoso	01		928,99
Chefe da Seção de Atendimento à Criança e ao Adolescente	01		928,99
Chefe da Seção de Atendimento à Mulher	01		928,99
Assessor da Seção de Atendimento à Criança e ao Adolescente	03		928,99

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO			
Nome do cargo	nº de cargos	Símbolo	Vencimento
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico	01		3.060,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE			
Nome do cargo	nº de cargos	Símbolo	Vencimento
Secretário Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente	01		3.060,00
Chefe Departamento de Meio Ambiente	01		2.340,00
Chefe da Seção de Fiscalização e Vistoria Ambiental	01		928,99
Chefe se Seção de Apoio Agro - Florestal	01		928,99

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de maio de 2009, mantendo-se seus efeitos até 31 de dezembro de 2009, permanecendo inalteradas as demais disposições da Lei Complementar n. 1.677/2009.

Perdizes-MG, 14 de maio de 2009.

EDNO JOSÉ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal